

Análise do Resultado e do Processo do Referendo Popular

A realização do Referendo

Em dezembro de 2003, depois de muitos anos de discussões, foi enfim aprovado o Estatuto do Desarmamento, cujo teor contém muitos artigos sobre o controle da circulação e do comércio de armas no Brasil e reúne todos os projetos de lei sobre o tema e que há anos tramitavam no Congresso Nacional.

Imediatamente após sua aprovação e a posterior sanção pelo Presidente da República, o Estatuto já estava em vigor e, com ele, a elevação da idade mínima para se comprar uma arma de 21 para 25 anos e também proibido o porte de armas no território nacional. É importante ressaltar que hoje no Brasil a posse de armas é permitida, ou seja, se o cidadão quiser ter uma arma em casa, basta que ele se submeta a todas as exigências da lei para que obtenha a autorização. Já o porte de armas, ou seja, retirar a arma de casa e portá-la para qualquer outro lugar, tornou-se proibido desde a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, salvo algumas exceções previstas na lei.

Mesmo após a sanção do presidente, para serem implementados, alguns artigos do estatuto precisavam ainda ser regulamentados, como foi o caso da Campanha de Entrega Voluntária de Armas, cujas regras foram aprovadas posteriormente à entrada em vigor do Estatuto. Além disso, um artigo específico, o que previa a proibição do comércio de armas de fogo e munição, precisava ser submetido à aprovação popular por meio de um referendo.

Após muitos confrontos políticos, intensa mobilização de populares e entidades da sociedade civil, foi decidida, enfim, a realização do primeiro referendo da história do país e o primeiro referendo no mundo sobre a proibição do comércio de armas, cuja data foi então marcada para o dia 23 de outubro de 2005.

Duas frentes foram, então, organizadas: a do SIM - que defendia a proibição - chamada de "Por um Brasil sem armas", e a dos defensores do NÃO, intitulada "Pela Legítima Defesa", ambas formadas por parlamentares e entidades da sociedade civil, como o Instituto Sou da Paz. O período para a propaganda gratuita em rádios e TVs foi do dia 1º ao dia 20 de outubro. Uma campanha curta na qual toda a competência e experiência política das frentes faria toda a diferença.

Análise das campanhas do SIM e do NÃO

Do início ao fim da campanha, a frente do "NÃO" usou em sua propaganda um mesmo mote, uma mesma identidade visual e uma linguagem extremamente popular que conquistava imediatamente a identificação do público. Além disso, a frente antecipou a campanha publicitária com a realização de pesquisas de opinião e um minucioso planejamento estratégico.

Ao concluir que, em sua maioria, o cidadão brasileiro não se diz apaixonado por arma, tampouco manifesta o interesse em adquirir uma, a Frente do NÃO optou por trabalhar, não a apologia às armas, mas enfatizando que o cidadão, ao votar pela proibição do comércio de armas, estaria perdendo um direito: o de comprar ou não uma arma. A campanha contra a proibição aliciava os eleitores com argumentos hipotéticos e chantageiros, como "você pode não querer uma arma hoje, mas ninguém sabe o dia de amanhã", ou "em muitos casos a arma pode ser um instrumento de auto-defesa, senão para você, para um ente querido", ou também explorando as características continentais do Brasil: "pessoas que moram em regiões afastadas precisam de armas, pois não podem contar com a polícia em tempo hábil", ou ainda transformando as armas como a redentora individual da problemática da segurança pública: "se o Estado não garante a segurança, busque você a sua própria proteção".

Enquanto a Frente do NÃO cumpria à risca seu planejamento, a Frente do SIM se perdeu diante de uma certeza precipitada. Segundo pesquisas realizadas nos meses que antecederam a campanha publicitária do referendo, cerca de 80% da população brasileira se diziam a favor do desarmamento. A Frente do SIM interpretou esse índice como sendo a prova de que a disputa já estava ganha e não se atentou para o fato de que, para a população, “desarmamento” é um conceito muito diferente da perda do direito de comprar uma arma. Tanto é que um dos apelos de quem defendia o NÃO era: “vamos desarmar o cidadão, mas quem vai desarmar os bandidos?”.

Com uma campanha leve, clean e sustentada por artistas e celebridades, a campanha do SIM acabou passando uma imagem de que seus defensores nada mais eram que idealistas utópicos que resumiam a solução do crônico problema da segurança pública brasileiro na proibição do comércio de armas.

O Estatuto do Desarmamento, que de acordo com a Unesco fez cair os índices de homicídios em praticamente todo o país, jamais foi questionado. Ao contrário, era defendido por ambas as partes: a do SIM, por ter sido a aquela que lutou pela criação, aprovação e implementação da lei, e a Frente do NÃO, por ter se alicerçado no rigor e completude da Lei para defender sua argumentação de que pelo fato de o Estatuto dificultar a compra de uma arma, não haveria a necessidade de proibir seu comércio.

A Frente do SIM dispunha de inúmeros argumentos sólidos, capazes de justificar muito bem a proibição do comércio de armas, mas era preciso que tivesse escolhido um deles e explorá-lo ao máximo. Mas isso não aconteceu. Ao perceber que as intenções de votos estavam migrando muito rapidamente para o NÃO, de uma forma ousada e um tanto desesperada, a Frente do SIM mudou radicalmente sua linha de comunicação. Nesta segunda fase, o SIM adotou uma campanha mais agressiva, mais bem planejada e preocupada em atacar a indústria bélica brasileira como sendo aquela que não se importa em lucrar com as mortes que provocam. Mas isso foi decidido tarde demais e o NÃO acabou vencendo o referendo com 63,94% dos votos válidos.

A imprensa durante o Referendo

Nos meses que antecederam a realização do referendo, principalmente durante os 20 dias da campanha, a imprensa brasileira e a de outros países se mobilizaram para cobrir o assunto e mostrar as mais diferentes opiniões de especialistas e estudiosos no tema. Escolas, sindicatos, associações e várias outras entidades realizavam debates públicos. Rádios, TVs, revistas, jornais impressos e eletrônicos exibiam reportagens de destaque, na tentativa de informar o cidadão sobre um tema muito pouco explorado até então.

A grande maioria dos veículos procurou fazer uma cobertura imparcial dos aspectos de cada argumentação, colhendo informações com representantes das duas frentes e expondo essas argumentações com a máxima objetividade. No entanto, a Revista Veja, principal veículo de informação semanal do país, prestou um desserviço ao jornalismo ao exibir em sua edição de 5 de outubro de 2005 uma matéria intitulada “*7 razões para votar NÃO – A proibição vai desarmar a população e fortalecer o arsenal dos bandidos*”. Mesmo após ouvir inúmeros especialistas no assunto - inclusive o Instituto Sou da Paz – a revista optou por não publicar uma linha sequer sobre os argumentos defendidos pela Frente do SIM. Um caso exemplar de falta de ética jornalística e que certamente influenciou um número enorme de leitores, em sua maioria formadores de opinião. E um fato que agrava ainda mais esse episódio é que se trata da revista semanal de maior circulação fora do mercado norte-americano e a quarta no ranking mundial de revistas semanais (*Fonte: revista Der Apiegel, 1998*).

Financiamento das campanhas

Uma questão que merece ser também ressaltada é o financiamento das campanhas. Enquanto a Frente do SIM dispunha de poucos apoiadores e muitos voluntários, a Frente do NÃO conseguiu profissionalizar sua

campanha ao receber financiamento direto da indústria bélica brasileira, fato este sabiamente negado durante a campanha, oficializado, porém, dias após o anúncio da vitória.

Crise do governo, crise na segurança pública

Mas a principal responsável pela vitória do NÃO foi a insatisfação dos brasileiros com os inúmeros escândalos de corrupção envolvendo o Governo Federal e também com a ineficiente política nacional de segurança pública. Amedrontada com os altos índices de criminalidade brasileiros, a população, de uma forma geral, usou as urnas para dizer “Não” ao atual governo, que declaradamente apoiava a proibição do comércio de armas de fogo. Foi como se a população dissesse: “eu digo NÃO a um governo corrupto e que não se compromete com a nossa segurança”.

A inevitável conclusão de todo esse processo é que por ser extremamente complexo, a discussão do tema Segurança Pública precisa abordar muito mais aspectos além da problemática das armas. Prova disso é que um dos mais incisivos apelos da campanha do NÃO foi: “[somente] desarmar a população não é a solução”

Para agravar ainda mais esse quadro, é preciso levar em conta que a população brasileira, além de acuada pelos altíssimos índices de criminalidade, está refém de um governo que a maioria considera omissa diante do problema. Assim, um dos principais argumentos das pessoas que optaram por votar NÃO dizia: “não é certo o governo transferir para o cidadão uma responsabilidade sobre a qual se omite”.

O fim do Referendo e a continuidade da Lei

O resultado de todo esse processo foi que mais de 59 milhões, dos cerca de 92 milhões de votos válidos, foram de eleitores brasileiros decididos a não proibir o comércio de armas de fogo e munição no país. Apesar disso, todos os demais artigos do Estatuto do Desarmamento continuam em vigor.

Apesar do Estatuto do Desarmamento ter sido o pano de fundo de toda a discussão acerca da proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil e de ter recebido o respeito das duas frentes, logo após a vitória - cultivada e custeada pela indústria bélica brasileira, com o apoio de diversos parlamentares que, declaradamente, receberam verba de campanha dos fabricantes de armas - a chamada “Bancada da Bala” está decidida a lutar pela desestabilização do Estatuto do Desarmamento, mesmo tendo – convenientemente - elogiado a lei durante o pleito. Com a derrota do SIM no referendo, teoricamente nada muda no Estatuto do Desarmamento, mas, na prática, ele perde força política.

Mas, enquanto a meta da “Bancada da Bala” para 2006 é enfraquecer o Estatuto, a nossa, defensores do desarmamento e do controle de armas, será a de reforçar ainda mais essa Lei completa, eficaz e indispensável para a construção da cultura de paz no Brasil.